

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE JUNHO DE 2009

Aos três dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ; -----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ; -----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES : -----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de Junho de 2009 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 546.345,49 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 83.430,01 Euros ; -----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1.524 a 1.803, no valor total de 334.136,02 Euros. -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 333.383,64 €, correspondente ao período de 21 de Maio a 3 de Junho de 2009 : -----

Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Maio de 2009, no valor total de 66.897,43 €. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* :- *CEMITÉRIOS* – Inumações – 1 ; *CICLOMOTORES* – Renovação de licença – 3 ; *ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS* – Averbamentos – 2 ; *Horários* – 4 ; *MÁQUINAS DE DIVERSÃO* – Licença semestral – 1 ; *ESPECTÁCULOS* – Licenças acidentais – 1 ; *RENDAS DO ALAMAL* – 1 ; *RENDA DO QUIOSQUE* – 1 ; *LOJAS DOS MERCADOS* – 9 ; *VENDA DE LOTES NO CALVÁRIO* – 4 ; *VENDA AMBULANTE* – Cartões – 2 ; *Renovações* – 2 ; *DIVERSOS de ALIMENTAÇÃO, AMBULÂNCIAS e TRANSPORTES ESCOLARES*. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/09

09.06.03

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Carta da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião, informando que vão realizar o XVIII Concurso de Pesca Desportiva e solicitando apoios. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um troféu e efectuar uma transferência financeira, no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 169) -----

2.- Carta do Centro Cultural dos Outeiros, informando que vão realizar um torneio de Jogo da Malha, de âmbito distrital e solicitando apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um troféu e efectuar uma transferência financeira, no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

3.- Carta da ADIC, de Comenda, informando que vão realizar a Festa da Juventude e solicitando diverso apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 171); -----

4.- Fax do Agrupamento Vertical de Gavião, informando que estão a desenvolver um projecto intitulado “A minha escola e a prevenção da infecção VIH/SIDA” e solicitando diverso apoio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder tal apoio, assumindo desde já as necessárias despesas, no valor de 300 € (DELIBERAÇÃO N.º 172); -----

5.- Ofício do Técnico Superior de Desporto, comunicando que se vai realizar uma actividade denominada “Criança Activa”, em conjunto com a AMNA e solicitando diverso apoio logístico.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 173); -----

6.- Presente uma PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO, celebrado entre o Centro Distrital de Portalegre do ISS, IP, os Municípios de Gavião e do Crato e a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, denominado “Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social” e que depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 174);---

7.- Presente uma Adenda ao Protocolo no âmbito do Programa “Conforto Habitacional para Pessoas Idosas – PCHI”, que depois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 175).-----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares :-----

- N.º 39/2008, de Vítor Manuel Sousa Carvalho, de Atalaia, para construir uma arrecadação ; -----

- N.º 3/2009, de “Galinha & Hipólito, Lda.”, de Gavião, para alteração da utilização – com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU (DELIBERAÇÃO N.º 176);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes projectos de arquitectura, sem condicionantes e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, dos seguintes processos :-----

- N.º 35/2008, de Cristina Maria Vilhais Lopes, de Monte Novo, para alterar um edifício existente ; -

- N.º 12/2009, de Sílvia Rosa Dias das Neves, de Vale da Feiteira, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 177);-----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar emitir certidão comprovativa de que o edificio a seguir referido, está isento de licença de utilização, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU : -----

- Sito na Rua Nª Sª de Fátima, nº 18, em Domingos da Vinha, de José Alves Rolo (DELIBERAÇÃO N.º 178);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à vistoria de um armazém adaptado a churrasqueira, propriedade de Júlio Filipe Costa Soares, sito na Rua Dr. Dias Calazans,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/09

09.06.03

n.º 19, em Gavião, nomeando em representação da Câmara Municipal de Gavião, o Chefe da DOSU, a Arquitecta Ana Luísa Neves e o Fiscal Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 179);-----

5.- Requerimento n.º 285, de David Grácio Machado, de Torre Cimeira, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o seu prédio rústico inscrito na matriz respectiva da Freguesia de Belver, sob o artigo 6 – BP, verifica os requisitos de destaque.-----

Face à informação favorável da DOPPGU, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR (DELIBERAÇÃO N.º 180);-----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, relativamente ao Processo de empreitada denominado “PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO – 2ª Fase – BANCADA/BALNEÁRIOS”, o seguinte : -----

a)- Decidir a contratação da referida empreitada ; -----

b)- Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar (583.726,03 € + IVA); -----

c)- Escolher o concurso público, sem publicação no JOUE (Al. B), do artigo 19º, do CCP);-----

d)- Nomear o júri, não só deste procedimento, como de todas as empreitadas a que haja lugar e que será constituído pelas seguintes pessoas :- Presidente – Engº Firmino Rodrigues Espadinha ; Vogais efectivos – Engº Ricardo Aparicio e Luís José Casa Branca Martins ; Vogais suplentes – Arquitecta Ana Luísa Neves e António Manuel Sousa Seipião ; -----

e)- Anúncio do respectivo Concurso Público ; -----

f)- Programa do procedimento ;-----

g)- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição ; -----

h)- Caderno de Encargos (DELIBERAÇÃO N.º 181);-----

7.- Presente novamente o processo do ESTUDO DO IMPACTE AMBIENTAL DO ESTUDO PRÉVIO DO TROÇO DO IP2 – IP6 (A23) / PORTALEGRE / IP7 (A6), cujos documentos por demasiado extensos, se dão aqui como transcritos, ficando uma cópia devidamente arquivada em processo próprio.-----

Analisado o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte :-----

1.- O facto do Concelho de Gavião ser atravessado pelo Rio Tejo, constitui uma barreira natural que, dada a reduzida eficácia da única travessia existente, feita através de ponte centenária que já não corresponde às necessidades do mundo de hoje e que de alguma forma compromete a segurança rodoviária no local, com especial incidência no trânsito de veículos pesados – a EN.244, com um traçado bastante acidentado e sinuoso e que implica a travessia da Vila de Belver – é um factor que condiciona fortemente a articulação entre as vias que asseguram efectivamente as principais ligações concelhias ao exterior (A 23, EN.118 e EN.244), com repercussão ao nível das funções desempenhadas por cada uma delas a este nível, bem como no âmbito das ligações de carácter local entre as duas margens.-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião sempre defendeu **a construção de uma nova ponte sobre o Rio Tejo com uma variante a Belver.** -----

3.- O Plano Director Municipal de Gavião na proposta de ordenamento em 9.3 – projectos existentes, no seu ponto 9 – sistema viário e transportes – alerta precisamente para a necessidade de se considerar a melhoria das condições de traçado da EM.519 e EN.244, no estabelecimento da ligação a Gavião, nomeadamente **considerando o atravessamento alternativo do Rio Tejo e núcleo de Belver.**-----

4.- No momento em que a Câmara Municipal teve conhecimento que se encontrava em elaboração o Estudo Prévio referente ao IP 2 – A 23 (IP 6) / Estremoz IP7 / A 6, contemplando o referido estudo, no esboço corográfico, algumas alternativas de traçado na zona do Concelho de Gavião, de imediato solicitou à Estradas de Portugal, EPE (ofício n.º 000 328, de 30 de Janeiro de 2007), o imprescindível contributo no sentido de poder vir a atenuar substancialmente os estrangulamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/09

09.06.03

enunciados no ponto 1), através da concretização do traçado na proximidade de Belver/Gavião (Nó da A 23 em Domingos da Vinha).-----

Face ao exposto e atendendo ao facto de estar previsto um traçado entre a A 23 e a A 6, nas proximidades de Gavião, que dá integral cumprimento às reivindicações atrás descritas, a Câmara Municipal defende como prioritária e fulcral para o desenvolvimento do Concelho e Norte Alentejano, o traçado designado de **alternativa 1.1**, no parecer do Professor João Paulo Fernandes, datado de 28 de Maio de 2009, cuja cópia anexamos (DELIBERAÇÃO N.º 182).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, de aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores, respectivamente de, 62.000 € e de 17.000 (DELIBERAÇÃO N.º 183);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de "APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS", liquidar, com inicio no presente mês de Junho de 2009, as importâncias respectivas e referentes aos seguintes requerentes e ao incentivo que se menciona:-----

- PEDRO ALEXANDRE M. EVARISTO FELICIANO – Arriacha Cimeira – HABITAÇÃO – 2.565 €;-----

- SERAFIM GONÇALVES DE OLIVEIRA – Comenda – HABITAÇÃO – 2.565 € ;-----

- SOFIA MATEUS PERNADAS – Gavião – HABITAÇÃO – 2.565 € ;-----

- RUI PEDRO BISPO CAPÃO – Comenda – 1º FILHO – 20,52 €;-----

- RAUL FILIPE FERNANDES DA ROSA – Gavião – 1º FILHO – 20,52 € ;-----

- DÉCIO FILIPE MONTEIRO ESTEVES – V. Bordalo – 1º FILHO – 20,52 €;-----

- LUDGERO DAS NEVES DOMINGOS – Comenda – HABITAÇÃO – 2.565 € - (DELIBERAÇÃO N.º 184);-----

3.- Presentes os Requerimentos em que, Adriano Dias Lourenço Mateus, Maria Olinda Estevinha da Silva, Hélder Paulino Godinho, Maria Madalena Cortez Oliveira e Andreia Miriam Fernandes Rosa, respectivamente titulares das lojas números 2 e 6 do Mercado de Gavião e 2, 3 e 4 do Mercado de Comenda, solicitam a prorrogação, por mais 6 meses, do respectivo prazo de concessão e com pagamento mensal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no § 1º, do artigo 3º, do Capitulo I, do respectivo Regulamento, DEFERIR a pretensão dos requerentes (DELIBERAÇÃO N.º 185);-----

4.- Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, solicitando diverso apoio logístico para comemorarem o S. João, nos Lares de Gavião e Comenda.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 186);

5.- Carta do Clube Recreativo e Desportivo Belverense, comunicando que vão realizar um Torneio de jogos tradicionais de âmbito distrital e solicitando os habituais apoios.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, um troféu e efectuar uma transferência financeira, no valor de 500 € (DELIBERAÇÃO N.º 187);-----

6.- Presente o Projecto MONIT, referente a comunicações móveis, acompanhado de um Protocolo a celebrar entre o Município de Gavião e o Instituto de Telecomunicações.-----

Depois de devidamente analisados e discutidos, foram aprovados por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 188).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/09

09.06.03

7.- A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, alterar uma sua anterior deliberação tomada no sentido de se adquirir terreno para a construção da ETAR de Vale da Vinha. ----- Assim, foi agora deliberado por unanimidade, e para a mesma finalidade, constituir o direito de superfície de uma parcela de terreno, com a área de 403,75 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial respectiva da Freguesia de Margem, sob o artigo 150 - B e pertencente a Maria Ana rebelo Vaz Pinto e outros, pelo prazo de 25 anos, não renovável e pelo valor de 1.614,28 € - (DELIBERAÇÃO N.º 189). -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
